



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Projeto de Lei n.º 009/2015

Autoria: **MABEL DE FÁTIMA MILANEZI ALMICI**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA DO EXERCÍCIO DE 2015, ATÉ O VALOR DE R\$ 5.104.008,00 (CINCO MILHÕES CENTO E QUATRO MIL E OITO REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA, Estado de Mato Grosso: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º – Fica o Poder Executivo Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, autorizado Abrir Crédito Especial na Lei Municipal n.º 763/2014 de 24/10/2014 que trata do Orçamento Programa do Município de Castanheira para o Exercício de 2015, conforme relacionado abaixo:

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E URBANISMO	
09.002	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS	
26.782.0027.1073	Construção de Pontes de Concreto	
449051000000	Obras e Instalações	5.104.008,00
	TOTAL	5.104.008,00

Art. 2.º – Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo Anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação de Dotações e Excesso de Arrecadação.

Art. 3.º – Fica autorizado a inclusão destas despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei nº 101/00 (PPA/LDO/LOA).

Art. 4.º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º – Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Castanheira(MT), em 05 de Março de 2015.

MABEL DE FÁTIMA MILANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

“MENSAGEM N.º 008/2015”

SR. PRESIDENTE

Tenho a honra de encaminhar à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso de Projeto de Lei Municipal que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial do Orçamento Programa do Município do Exercício de 2015”.

Este Projeto de Lei trata-se de autorização para abertura de Crédito Especial no Orçamento Geral do Município



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Projeto de Lei n.º 009/2015

Autoria: **MABEL DE FÁTIMA MILANEZI ALMICI**

para o Exercício de 2015 de Projeto para Construção de Pontes de Concreto nesse Município.

Como é de conhecimento de Vossas Excelências devido ao desgaste do tempo e as fortes chuvas e enchentes dos últimos anos houve avarias em pontes de madeiras do Município, através de esforços junto ao Governo Federal conseguiu-se assegurar recursos para construção de novas pontes de concreto substituindo as de madeira, conforme especificações da Portaria n.º 018/2015 e Processo n.º 59050.000297/2013-93 junto ao Ministério da Integração Nacional, Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil do Governo Federal do Brasil.

Nesta oportunidade, gostaríamos de salientar que estamos remetendo o projeto para análise e conhecimento dos pares desta casa, por isso temos absoluta convicção do alto espírito público que norteia as ações desta egrégia corte legislativa, na aprovação do projeto de lei em apenso.

Ciente da relevância da matéria, Solicitamos a Votação deste incluso Projeto de Lei **em Regime de Urgência, Urgentíssima.**

MABEL DE FÁTIMA MILANEZI ALMICI
Prefeita Municipal